



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE**

**PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES
PRESENCIAIS NA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE (ETS) DA UFPB**

**JOÃO PESSOA - PB
2020**

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

DIREÇÃO

IVANILDA LACERDA PEDROSA

VICE-DIREÇÃO

MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO

AUTORES

IOLANDA MARIA CARIRY LACET de BARROS MARTINS

JOSÉ MOREIRA DA SILVA NETO

JOÃO FELIPE BEZERRA

ANA CAROLINA BERNARDES DULGHEROFF

MARCELLA COSTA SOUTO DUARTE

NATHALIA COSTA GONZAGA SARAIVA

MANUEL RUFINO DA SILVA NETO

ANA LUÍSA DE ARAÚJO LIMA

ZARQUEU MANOEL DA SILVA

VERA LÚCIA AQUINO MONTEIRO DE FREITAS

REVISÃO DO PORTUGUÊS

ZARQUEU MANOEL DA SILVA

JOÃO PESSOA - PB

2020

INTRODUÇÃO

A pandemia causada pelo Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2 (SARS-CoV-2) vem assolando nosso país desde março deste ano. Diante da situação, o Ministério da Educação (MEC) teve que adotar uma série de medidas rígidas com o objetivo de prevenir, conter e mitigar a propagação do vírus e manter o processo acadêmico no país. Houve uma flexibilização das atividades acadêmicas, podendo as instituições optarem pela substituição das aulas presenciais por aulas remotas utilizando as ferramentas digitais, com o respaldo de legislação específica e medidas globalmente adotadas (BRASIL, 2020).

De acordo com as orientações da OMS e da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), a flexibilização das medidas de distanciamento social e de saúde pública deverão ocorrer de modo seguro, controlado e gradual, sendo monitorados seus efeitos e impactos na comunidade acadêmica e na sociedade (BRASIL, 2020). Assim, é importante que cada instituição de ensino crie um plano de biossegurança próprio, objetivando, primeiramente a preservação da vida e respeitando as orientações das autoridades sanitárias. É interessante que sejam formadas comissões nos diferentes centros de ensino ou unidades acadêmicas e administrativas para que possam planejar e organizar o retorno das atividades presenciais de acordo com a especificidade do setor. Esta comissão realizará uma avaliação dos riscos no setor para determinar as medidas preventivas necessárias para o retorno seguro e gradual das atividades, levando em consideração o fluxo de pessoas no ambiente, natureza das atividades desenvolvidas no setor, assim como a necessidade de retomada das atividades presenciais. As Universidades Federais do Mato Grosso do Sul e do Espírito Santo criaram e disponibilizaram os seus planos de Biossegurança (UFES, 2020; UFMS, 2020; PBio-ESAN/UFMS, 2020), que podem ser usadas de base para outras instituições.

RECOMENDAÇÕES PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAS COM SEGURANÇA

O Ministério da Saúde criou um Protocolo de Biossegurança para retorno às atividades presenciais nas Instituições de Federais de Ensino dando orientações para que a comunidade acadêmica e administrativa possa retomar as atividades com segurança e respeito à vida e a comunidade (BRASIL, 2020). Este protocolo recomenda que a Instituição de ensino garanta:

- A aferição da temperatura da comunidade escolar na entrada das unidades acadêmicas e administrativas;

- Realização e registro em planilha da limpeza e desinfecção dos ambientes, principalmente aqueles de maior fluxo, conforme a seguinte frequência:

Locais	Frequência de limpeza
Salas de aula e laboratório de aulas	Antes da 7h da manhã e no intervalo do almoço
Sala dos professores, das coordenações e área administrativa	Antes da 7h da manhã e no intervalo do almoço
Banheiro e corredores	A cada 2h
Copa e ambiente externo de alimentação	De manhã e após o almoço

- Sinalização informativa para que não haja ingestão de água diretamente dos bebedouros, dessa forma evitando o contato da boca com o equipamento. Incentivar a utilização de canecas ou garrafas de uso próprio;

- Rigorosa limpeza dos bebedouros e registro em planilha afixada ao lado do mesmo;
- Álcool gel 70% ou álcool glicerinado nas entradas dos blocos e em locais de maior circulação;

Além das medidas já citadas, outras ações são importantes e recomendadas para garantir a segurança da comunidade escolar são elas (BRASIL, 2020; UFES, 2020; UFMS, 2020; PBio-ESAN/UFMS, 2020):

- Exigir a utilização de máscaras em todos os ambientes institucionais, inclusive áreas externas;
- Lavar as mãos com água e sabão com bastante frequência ou higienizar com álcool gel 70%;
- Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou com lenço de papel;
- Utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);
- Realizar a higiene das mãos após tossir ou espirrar;
- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- Não cumprimentar outras pessoas com aperto de mãos, abraços ou beijos;
- Estimular que as pessoas usem o cabelo preso, retirem a barba e evitem usar acessórios pessoais, como brincos, anéis e relógios;
- Estimular a higienização frequente dos objetos pessoais, como celular, bolsas e mochilas;

- Disponibilizar, de preferência, sabão líquido e papel toalha descartável (repor com frequência) nos locais de lavagem das mãos;
- Sempre que possível, manter os ambientes ventilados com janelas e portas abertas;
- Garantir o distanciamento social de 1,5m (um metro e meio) em todos os momentos, situações e locais.
- Aumentar a frequência de coleta de lixo, principalmente nos ambientes com grande fluxo de pessoas;
- Realizar reuniões e eventos de preferência de maneira remota (*on-line*);
- Garantir sinalizações informativas acessível e orientações sobre as boas práticas de biossegurança, utilizando por exemplo, placas, cartazes e meios de divulgação institucional;
- Controlar o acesso ao laboratório de informática respeitando o distanciamento e priorizando os alunos que não tem acesso à internet ou computador;
- Sempre que possível envelopar com papel filme os telefones, teclados de computadores e mouse de uso coletivo;
- Controlar o acesso à biblioteca, ao menor número possível de alunos, sem a possibilidade de se manter lendo dentro do ambiente da biblioteca;
- Orientar os funcionários e estudantes a não compartilharem cadernos, caneta/lápis, materiais de papelaria/escritório, de uso pessoal;
- Retirar sofá e cadeiras dos corredores;
- Disponibilizar tapete higiênico para descontaminação dos calçados nas entradas da ETS;
- Fica proibido a realização de confraternização ou festividades até que ocorra uma mudança na orientação das instâncias superiores;
- Não comer fora dos ambientes adequados para esse fim;
- A copa do piso superior poderá ser utilizada somente para servidores esquentarem e armazenarem os alimentos, ou seja, não pode ser utilizada para alimentação;
- O refeitório no térreo será o ambiente destinado para alimentação, respeitando o limite máximo de pessoas e o distanciamento social;
- Elaborar campanha educativa sobre o uso correto da máscara, o uso de álcool gel a 70% e lavagem correta das mãos;
- Testar docentes e servidores na semana anterior ao seu retorno, por método adequado, se possível.
- Disponibilizar serviços de apoio psicológico aos servidores e alunos, se possível;
- Realizar treinamento para equipe de limpeza;

- Em caso de dor de cabeça, prostração, perda recente de paladar ou olfato, febre, tosse ou dificuldade para respirar não ir para ETS e procurar atendimento médico;
- Realizar, por até 14 dias, isolamento domiciliar ou hospitalar de pessoas com sintomas da doença.

Nas salas de aula, laboratórios, cenários de prática e auditórios:

Além das medidas individuais e coletivas de prevenção abordadas nos capítulos anteriores, é importante a adoção das seguintes medidas específicas (BRASIL, 2020; UFES, 2020; UFMS, 2020; PBio-ESAN/UFMS, 2020):

- Dividir as turmas de alunos para as aulas práticas obedecendo o distanciamento de 1,5m (um metro e meio), sinalizando os locais onde os alunos podem sentar; o mesmo se aplica às aulas teóricas, quando presenciais;
- Priorizar as aulas remotas para as disciplinas que forem possíveis;
- Fazer higiene dos ambientes a cada troca de turma; e, se possível, sanitização periódica;
- Permitir a flexibilização dos estágios curriculares, mediante análise do colegiado de curso e seguindo orientação de órgãos competentes;
- Exigir o uso dos EPIs adequados aos níveis de biossegurança de cada laboratório ou cenários de prática;

2) Nas estações de trabalho, como salas de direção, coordenação e de professores, secretarias e ambientes administrativos:

Além da adoção das medidas abordadas anteriormente, recomenda-se (BRASIL, 2020; UFES, 2020; UFMS, 2020; PBio-ESAN/UFMS, 2020):

- Escalonar as equipes de trabalho para evitar aglomerações;
- Considerar o trabalho remoto para servidores do grupo de risco;
- Determinar e sinalizar a capacidade máxima dos locais de trabalho;
- Manter as estações de trabalho limpas e organizadas;
- Trabalhar com agendamentos de horários para o público interno e externo (evitar ao máximo, priorizando o atendimento através do uso das tecnologias digitais e de comunicação);
- Restringir ao máximo a entrada e circulação de pessoas externas ao setor, como por exemplo, entregadores de comida.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observa-se que o retorno seguro das atividades presenciais depende do esforço, conscientização e comportamento de toda a comunidade escolar, cada pessoa precisa fazer sua parte. É necessário que esse retorno ocorra de maneira gradual considerando o risco de disseminação do SARS-CoV-2. Sempre que possível, é importante que seja priorizada o uso da TICs para desenvolvimento das atividades.

É importante manter a vigilância e monitoramento de risco constante, já que existe a possibilidade de novas ondas de COVID-19. As medidas adotadas deverão ser revistas a qualquer momento de acordo com a evolução da pandemia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde. Boletim Epidemiológico 38. 2020. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/images/pdf/2019/dezembro/23/Boletim-epidemiologico-SVS-38-2-interativo.pdf>> Acesso em: 17 de maio de 2020.

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS (ESAN), DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (PBioESAN/UFMS). Plano de Biossegurança, no âmbito da Escola de Administração e Negócios, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (PBio-ESAN/UFMS). 2020. Disponível em: <[file:///C:/Users/Ana%20Carolina/Desktop/Curso%20PROGEP/Biblioteca/PLANO%20DE%20BIOSSEGURANÇA,%20NO%20%C3%80MBITO%20DA%20ESCOLA%20DE.pdf](file:///C:/Users/Ana%20Carolina/Desktop/Curso%20PROGEP/Biblioteca/PLANO%20DE%20BIOSSEGURAN%C3%A7A,%20NO%20%C3%80MBITO%20DA%20ESCOLA%20DE.pdf)>. Acesso em: 11 de julho de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES). Plano de Biossegurança da UFES em tempos de COVID-19. 2020. Disponível em: <http://www.ufes.br/sites/default/files/anexo/planobiosseguranca_classic_v2d.pdf> Acesso em: 12 de julho de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL (UFMS). Plano de Biossegurança da UFMS. 2020. Disponível em:<https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2020/05/Plano-de-Biosseguran%C3%A7a-da-UFMS_2020-1.pdf?> Acesso em: 04 de julho de 2020.

Emitido em 03/08/2021

PROTOCOLO Nº 001/2021 - CCS-ETS (11.01.16.16)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/08/2021 21:44)
MARIA DO ROSARIO CARVALHO
SECRETARIO
335509

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2021**, documento (espécie): **PROTOCOLO**, data de emissão: **03/08/2021** e o código de verificação:
9c5b2b2dae